



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas –  
Mestrado Profissional - PPGEMIN

**DELIBERAÇÃO PPGEMIN 14/24, de 21 de fevereiro de 2024**

**Aprova *ad referendum* do Colegiado, “banca de defesa de dissertação”, para avaliação e arguição de discente, como atividade obrigatória à obtenção do título de mestre em Engenharia de Minas.**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

**Considerando** os Artigos 9º, 27º e 34º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional,

**Considerando** a Resolução CPPG 08/2020, de 09/10/2020, que regulamenta a realização de bancas examinadoras de Programas de Pós-Graduação do CEFET-MG,

**Considerando** a Deliberação PPGEMIN 11/2024, de 14/02/2024, a qual prorroga a data de defesa de dissertação da requerente para no máximo 30/03/2024,

**Considerando** a Resolução PPGEMIN 03/2023, de 24/02/2023, que estabelece Normas, Procedimentos, Critérios e prazos para a produção e avaliação da Defesa de Dissertação do Programa de Mestrado em Engenharia de Minas – PPGEMIN,

**Considerando** a Resolução PPGEMIN 01/23 de 17 de fevereiro de 2023, que aprovou as instruções normativas para aproveitamento da produção intelectual dos(as) discentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional (PPGEMIN), em substituição a Resolução 05/22 de 14 de janeiro de 2022.

**DELIBEROU:**

**Aprovar *ad referendum* do Colegiado do PPGEMIN a banca de defesa de dissertação listada abaixo, destinada a avaliação e arguição de discentes do PPGEMIN – Mestrado Profissional:**

**DISCENTE:** Mayara Bruno da Cunha

matrícula 20225002067

**DATA:** 11/03/2024 **HORA:** 19h00

**LOCAL:** Plataforma

TEAMS

**TÍTULO: “TESTE DE CAMINHÃO AUTÔNOMO EM UMA MINA A CÉU ABERTO”**

**MEMBROS DA BANCA:**

**Presidente** – Prof. Dr. Márcelio Prado Fontes – CEFET-MG

**Interno ao Programa** – Prof. Dr. Michel Melo Oliveira – UFMG/CEFET-MG

**Externo a Instituição** – Engº. Me. Geraldo Dutra Neto – INSTALE Tecnologia LTDA

*Tornar sem efeito a Deliberação ad referendum PPGEMIN 14/24, de 21/02/2024, aprovou a banca de defesa da requerente, programada para a mesma data e horário.*



**Prof. Dr. Mario Guimarães Junior**

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – PPGEMIN